

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 05 de Setembro de 2022 Nº 28.323

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.475, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso III, alínea "c", c/c Art. 16, Art. 44 e Art. 48 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo PM-PM-PRO-2022/06470,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento", referente ao ano de 2022:

POR REQUERIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

(QOSPM)

AO POSTO DE CORONEL QOSPM

TEN CEL QOSPM DAVID MASSUDA, a contar de 01 de junho de 2022;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134ª da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 1.475, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso "I", alínea "a", c/c Artigos 11 e 48, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo PM-PRO-2022/11254,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar abaixo mencionados, pelo critério de "**Antiguidade**", a contar de **05 de setembro de 2022**:

**POR ANTIGUIDADE
QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)****AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM**

1 MAJ QOPM	THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
2 MAJ QOPM	JEAN CARLOS HOLZ
3 MAJ QOPM	MONALISA MARCIELE FURLAN TOLEDO
4 MAJ QOPM	ALEXANDRE FONTES TEIXEIRA
5 MAJ QOPM	THIAGO JOSE FERREIRA
6 MAJ QOPM	ROGÉRIO SÁVIO DA SILVA
7 MAJ QOPM	LEANDRO MULLER
8 MAJ QOPM	EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA
9 MAJ QOPM	CARLOS EDUARDO HOMEN BRAZIL BARBOSA
10 MAJ QOPM	EMMANUEL CARLOS VIEIRA
11 MAJ QOPM	ITAMAR SANTOS DE JESUS
12 MAJ QOPM	JOÃO FERNANDO DE SOUZA ASSUNÇÃO
13 MAJ QOPM	RUI OLIVEIRA TELLES JUNIOR
14 MAJ QOPM	EFRAIM AUGUSTO GONÇALVES
15 MAJ QOPM	JUCIMAR INACIO DE MORAES
16 MAJ QOPM	DARLENE PAIVA MENDONCA
17 MAJ QOPM	JOUBERT RAFAEL LOPES SACRAMENTO
18 MAJ QOPM	EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO
19 MAJ QOPM	ARIDES RODRIGUES LEMES JUNIOR
20 MAJ QOPM	VANESSA REGINA CICERO DE SA SOARES

AO POSTO DE MAJOR QOPM

1 CAP QOPM	RONALDO REINERS
2 CAP QOPM	JESSICA CRISTINA DA SILVA
3 CAP QOPM	RAISSA HELENA AMORIM FARINHA
4 CAP QOPM	LUCAS MACIEL
5 CAP QOPM	CLEISON HONORIO NAZARIO
6 CAP QOPM	JUNIOR CLEITON DE ARAUJO CUNHA
7 CAP QOPM	GLEISON DIAS DOS SANTOS
8 CAP QOPM	TULIO AQUINO MONTEIRO DA COSTA
9 CAP QOPM	DANIEL DIAS DE BRITO
10 CAP QOPM	WILSON PEREIRA PADILHA NETO
11 CAP QOPM	ANDERSON SANTANA DA SILVA
12 CAP QOPM	ABNER JAMES LOPES CAMPOS
13 CAP QOPM	THIAGO FERNANDES LUZ
14 CAP QOPM	LEONARDO DOMINGOS GASPARETTO
15 CAP QOPM	HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA
16 CAP QOPM	EROS DE OLIVEIRA MACHADO PESSOA DOS SANTOS
17 CAP QOPM	ALEXSSANDRO MARCONDES FREITAG
18 CAP QOPM	BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA
19 CAP QOPM	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

1 1º TEN QOPM	WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR
2 1º TEN QOPM	JULIANO RODRIGUES PAMPLONA
3 1º TEN QOPM	JANAINA DA FONSECA BARRETO FERNANDES
4 1º TEN QOPM	DANIEL ROSA MASIERO
5 1º TEN QOPM	SALMON HILARIO RIBEIRO
6 1º TEN QOPM	WEVERTON LACERDA CUNHA
7 1º TEN QOPM	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
8 1º TEN QOPM	MURILO BEZERRA MORAES
9 1º TEN QOPM	BRUNO BARTOLOMEI SILVA
10 1º TEN QOPM	KESSIA ADRIANE FERRAZ GASPAROTO
11 1º TEN QOPM	JOAO BATISTA DE ALMEIDA DORILEO JUNIOR
12 1º TEN QOPM	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARQUES
13 1º TEN QOPM	THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA
14 1º TEN QOPM	LADISLANE SIMONINI SILVA
15 1º TEN QOPM	RAFAEL MACHADO PASUCH

16 1º TEN QOPM	RAFAEL FELIPE DA SILVA
17 1º TEN QOPM	PLINIO CRISTIANO ORTT
18 1º TEN QOPM	JOSE WELLINGTON COUTO SILVA
19 1º TEN QOPM	HELBERT BISPO DE SOUZA
20 1º TEN QOPM	YURI GUSTAVO ZENKNER
21 1º TEN QOPM	GUILHERME HENRIQUE GAMA DE SOUZA
22 1º TEN QOPM	ELIEZER FREITAS DA SILVA
23 1º TEN QOPM	MATHEUS SIMONATO SCHWINGEL
24 1º TEN QOPM	ALESSANDRO TAVARES ARAUJO
25 1º TEN QOPM	HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORE
26 1º TEN QOPM	EVERTON BESPALAZ
27 1º TEN QOPM	LORRAN LEOCADIO SILVA
28 1º TEN QOPM	IZANILTON APARECIDO GOMES
29 1º TEN QOPM	VICENTE BRAZ ARAUJO
30 1º TEN QOPM	ALBERTO PINHEIRO ORMOND
31 1º TEN QOPM	DIEGO ALVES FURQUIM
32 1º TEN QOPM	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA
33 1º TEN QOPM	JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA
34 1º TEN QOPM	EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA
35 1º TEN QOPM	MAILA FERREIRA BARBOSA
36 1º TEN QOPM	WLADIA MARIA MAIA OLIVEIRA
37 1º TEN QOPM	GABRIEL CARDIM PAZIM
38 1º TEN QOPM	DANIEL STEFANO
39 1º TEN QOPM	JULIANO SCHMITZ ESTEVAO REBELO
40 1º TEN QOPM	DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA
41 1º TEN QOPM	ANDRE PARRILHA GOES
42 1º TEN QOPM	FELIPI ANDRE LESSA PIRES
43 1º TEN QOPM	LUIZ FERNANDO LIMA FACANHA
44 1º TEN QOPM	ISMAEL RODRIGUES DE ASSIS
45 1º TEN QOPM	MARCIO ERINI CASTRO SOARES
46 1º TEN QOPM	EMANUEL JOSE DOS SANTOS TOCANTINS
47 1º TEN QOPM	MICHAEL FERREIRA BERBEL
48 1º TEN QOPM	WILLIAN SANTANA DE AMORIM
49 1º TEN QOPM	JONNATHAN CAYO BAMBIL ANTONIETTI
50 1º TEN QOPM	MATHEUS CAROLO DO NASCIMENTO
51 1º TEN QOPM	CAIO CESAR MAIA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134ª da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

**O Governo de MT monitora,
via satélite, todo o estado e vai
punir o infrator no CPF ou CNPJ.**

DISK DENÚNCIA:

**0800 647 7363
ou 193**





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".